

MUNICÍPIO DE MATRINCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE PASTA COM ORELHA DESTINADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO.
processo 27162/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	952,50
TOTAL				952,50

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PONTUAL SOLUCOES GRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 27.353.984/0001-40

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PASTA C/ ORELHA 31X45CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM CARTÃO C2S BRILHO 250G. PROVA DIGITAL INCLUSA. GUILHOTINA, LAMINAÇÃO FOSCA (B.O.P.P), Nº LADOS 1 (PLANO:1), FACA PADRÃO PLUG IMPRESSOS, CORTE E VINCO.	UN		250,0000	3,8100	952,5000
Total							952,5000
Total							952,5000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 13 de março de 2025.

Responsável